



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
IFCE
CAMPUS ACOPIARA**

EDITAL N.º 02/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO INTERMEDIÁRIO DE LIBRAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **16 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **CURSO INTERMEDIÁRIO DE LIBRAS**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- *Aprimorar o conhecimento gramatical da Libras;*
- *Desenvolver a prática de conversação em Libras*
- *Conhecer as técnicas básicas tradutórias do par linguístico Libras e Português.*

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **40 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 15

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Toda e qualquer pessoa que já tenha estudado o curso básico de Libras ou que tenha cursado a disciplina de Libras em cursos de extensão, graduação, aperfeiçoamento, especialização.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua pré-inscrição através do link <https://forms.gle/tzfnJPAhkMEiBgpW7> no período de **8h00min do dia 16 a 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2023.**

4.2. A matrícula será efetivada por meio da entrega dos documentos listados no item 4.2.1, na sala RECEPÇÃO do IFCE campus Acopiara, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, POR ORDEM DE CHEGADA.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de haver cursado o básico de Libras ou a disciplina de Libras

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/acopiara ou pelas redes sociais do campus.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A MATRÍCULA SERÁ EFETIVADA EXCLUSIVAMENTE PELA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO ITEM 4.2.1 DE FORMA PRESENCIALMENTE NA SALA DA COORDENAÇÃO DA EXTENSÃO/NAPNE, ATÉ COMPLETAR O NÚMERO 40.

5.1. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Acopiara convocará nomes da lista reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.2. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Acopiara.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de **80 horas**, com duração estimada de 5 meses, durante o período de Março a julho de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Acopiara, nos seguintes dias e horários: **Terças-feiras de 18h30min às 22h00min.**

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Revisão de vocabulário

-Cultura e Identidade Surdas;

-Sinais Icônicos e Arbitrários;

-A aquisição da Linguagem pela criança surda;

- Localidades (estados, países e cidades);
- Grau de escolaridade, material escolar, disciplinas escolares,
- Profissões, cargos e funções, ambiente de trabalho e lazer.

Lazer;

Fonética e Fonologia

- Morfologia;
- Uso do Espaço;
- Expressões não manuais;
- Sintaxe;

Tipos de frases

Plural dos substantivos

- Classificadores na Libras;
- Pragmática;
- Semântica;
- Sinais Compostos;
- Meios de comunicação e de transporte;
- Abordagens Educacionais para surdos;
- O intérprete de Libras;
- O ensino de português para surdos;

Técnicas de Teatro, Expressão facial e Corporal

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	13 de fevereiro de 2023
Período de pre- inscrição	16 a 22 de fevereiro de 2023

Entrega presencial dos documentos	27 e 28 de fevereiro de 2023
Divulgação dos resultados	01 de março de 2023
Início das aulas	07 de março de 2023
Previsão de término das aulas	04 de julho e 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acopiara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Acopiara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara, 09 de fevereiro de 2023

Gestor de Extensão do Campus Acopiara

Diretor(a) Geral do Campus Acopiara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ACOPIARA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL Nº 02/2023 Curso De
Libras INTERMEDIÁRIO
COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: **(07 /03/2023 EM
CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
xtensao.aco@ifce.edu.br**

Acopiara/CE, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO